Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
08 FEV. 2013

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3633

PROJETO DE LEI Nº 010/2013

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 306.250,00 (trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 306.250,00 (trezentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1281	QUAD ESPORT ESCOLA FRANCISCO STROPARO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO
Total	**R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL Reais)**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1281	QUAD ESPORT ESCOLA FRANCISCO STROPARO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000187	CONV QUADRA ESPORTIVA ESC FCO STROPARO
Total	**R$ 146.250,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura dos creditos autorizados conforme o artigo anterior serao os resultantes do superávit financeiros apurado em 31/12/2012 e os demais valores resultantes do excesso de arrecadação do exercício corrente.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 18 / 02 / 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 25 / 02 / 2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 04 / 03 / 2013

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 05 de fevereiro de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2013

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 306.250,00 (trezentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto tem por objetivo abrir crédito no orçamento municipal, no valor de até R$ 306.250,00, referente ao Contrato de Repasse 0368.767-42/2011, sendo R$ 146.250,00, provenientes do repasse de recurso do Ministério do Esporte e R$ 160.000,00 de contrapartida municipal, que tem por finalidade a execução do **Projeto de Reestruturação da Quadra Esportiva da Escola Municipal Francisco Stroparo.**

Certos da aprovação unânime de Vossas Excelências, subscrevemo-nos colocando ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 010/2013

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ 306.250,00 (trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 010/2013.

Irati, 22 de fevereiro de 2013.

Antônio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 010/2013

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ 306.250,00 (trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei nº 010/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 22 de fevereiro de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro